

**ATA DA SESSÃO DE CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DA ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA - CONAB SUREG RJ - Nº 003/2016 - Permissão Remunerada de Uso formalizada através de Termo de Adesão para prestar serviço de utilidade pública de estacionamento de veículos automotores nos Hortomercados Humaitá e Leblon - PROCESSO nº 21202.000150/2016-92**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 13 horas, reuniram-se a presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato SUREG/RJ/62/2016, no auditório da Sede da Superintendência Regional. O objetivo da reunião foi a divulgação do resultado da análise das propostas de preço dos proponentes da Concorrência n.º 003/2016 - Permissão Remunerada de Uso - formalizada através de Termo de Adesão, para prestar serviço de utilidade pública de estacionamento de veículos automotores nos Hortomercados Humaitá e Leblon. Aberta a Sessão, foi solicitado aos presentes a assinatura no Livro de Presença. Constatada a presença dos licitantes a seguir: LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ: 08.109.793/0001-93, STOP MEIER ESTACIONAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 10.539.987/0001-70, SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA - ME, CNPJ: 05.725.292/0001-43 e LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA - EPP, CNPJ: 20.787.895/0001-63. A presidente da CPL anunciou o resultado a seguir:

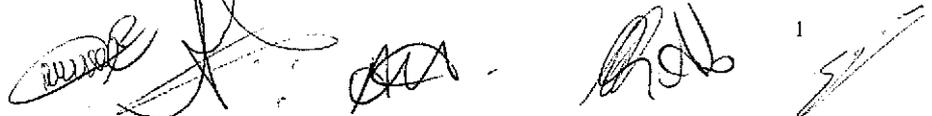
1. LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA - EPP, CNPJ: 20.787.895/0001-63 - **DECLASSIFICADA** a) Descumprimento ao item 7.04 do Edital, quando deixou de registrar a opção da garantia a ser dada; b) Descumprimento ao item 7.02 do Edital, pois o custo mensal total é inferior ao valor proposto de repasse à Conab, pela exploração das áreas dos estacionamentos, ou seja, o faturamento não condiz com a oferta apresentada; ausência da especificação do custo mensal total na planilha referente ao HML; ausência do custo com a despesa de água/esgoto e luz na planilha referente ao HML (item 2.6).

2. SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA - ME, CNPJ: 05.725.292/0001-43 - **DECLASSIFICADA** a) Descumprimento ao item 7.02 do Edital pela ausência do custo com a despesa de água/esgoto e luz nas planilhas (item 2.6); ausência do custo com vale transporte (item 1.0); o valor com outras despesas discriminado no item 2.6 não está contemplado na planilha.

3. VALENZ SOLUTION QUALITY LTDA - EPP, CNPJ: 10.834.116/0001-51 - **CLASSIFICADA** - Cumpriu todas as exigências da proposta de preços, se apresentando em acordo com as normas requisitadas pelo processo licitatório.

4. STOP MEIER ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ: 10.539.887/0001-70 - **DECLASSIFICADA** a) Descumprimento ao item 7.01 do Edital, pois deixou de apresentar valor global da proposta; b) Descumprimento ao item 7.02 do Edital, a planilha não contempla o custo de água, luz e esgoto (item 2.6); e o custo mensal total não contempla o repasse do aluguel à Conab.

5. LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ: 08.109.783/0001-83 - **DECLASSIFICADA** a) Descumprimento ao item 7.02 do Edital, pois não apresentou valor no campo do custo mensal total nas duas planilhas; e ausência do custo com seguro dos funcionários (item 1.0). A presidente abriu momento para os licitantes se manifestarem, no que o representante da empresa LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA argumentou que os custos são meramente estimativas. Perguntados se haveria intenção de interpor

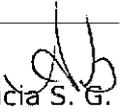
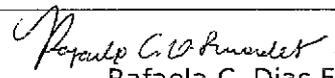
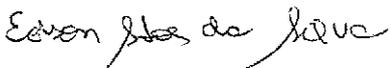
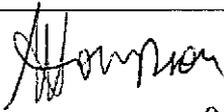
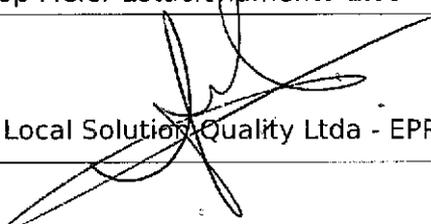




# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

recurso, todos os quatro licitantes presentes declararam que tem a intenção de interpor recurso à desclassificação de sua proposta. O representante da empresa SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA falou que consta no item 3.01 do edital que a concorrência é do tipo maior preço ofertado, observando na avaliação do melhor preço o contido no item 7.01, e que a planilha apresentada pela Conab não contempla todos os itens necessários para a execução do contrato e desta forma ela não poderá julgar uma empresa pela omissão de algum dado desta planilha, que esta planilha é meramente um custo estimado, e de acordo com o item 7.03 do edital, os valores propostos pelo pagamento trimestral à Conab, como o próprio edital diz, deverão considerar a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente concorrência. A presidente declarou que a sessão seria encerrada para recebimento de recursos. E que após transcorrido o prazo para resposta dos recursos a serem recebidos, divulgará nova data para dar prosseguimento a presente licitação. E nada mais havendo a acrescentar, a presidente deu por encerrada a Sessão que deu origem a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pela presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da SUREG/RJ e Licitantes presentes.

 Ana Lucia S. G. Rocha Membro CPL/RJ	 Rafaela C. Dias Fernandes Membro CPL/RJ
 Elias D. Lopes Filho Membro CPL/RJ	 Matheus Campbell Ribeiro Membro CPL/RJ
 Log1 Soluções Integradas Ltda - ME	 Stop Meier Estacionamento Ltda - ME
 Sandra Maria Fonseca Nogueira - ME	 Local Solution Quality Ltda - EPP